

REDE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA – em recuperação judicial

Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232

FATO RELEVANTE

REDE ENERGIA e CELPA informam a seus acionistas e ao mercado que foi celebrado, nesta data, Memorando de Entendimentos (“Memorando”) entre CPFL Energia S.A. (“CPFL”), Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”) e o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual CPFL e Equatorial manifestaram interesse na aquisição de participações societárias que lhes confirmam controle indireto da REDE ENERGIA e, por consequência, das demais sociedades do Grupo Rede, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL, a saber: Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. (ENERSUL), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELTINS), Caiuá – Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S.A. e Companhia Força e Luz do Oeste. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) aos resultados de uma auditoria a ser conduzida nas empresas do Grupo; (iii) à aprovação do Plano de Recuperação a ser apresentado à ANEEL para levantamento da intervenção; e (iv) à celebração de acordos com credores da REDE ENERGIA e empresas do Grupo. A celebração e eventual efetivação da operação objeto do Memorando não prejudicam o cumprimento do plano de recuperação judicial da CELPA aprovado em assembleia geral de credores e homologado em juízo em 1º de setembro de 2012, nem o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com a Equatorial Energia S.A. para fins de aquisição do controle da CELPA.

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

REDE ENERGIA S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA – em recuperação judicial